

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134 – SEDUC, de 24 de outubro de 2023.

Registrado às fls. nº 134, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 24/10/2023.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, indiciando servidor do quadro efetivo e dá outras providências

A Secretaria de Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Almeirim-PA.

CONSIDERANDO o ato infracional cometido pelo(a) servidor(a) municipal: **RAIMUNDO MAI SILVA SARRAFF, matrícula funcional 235849**, por abandono de função.

CONSIDERANDO que o(a) servidor se encontra ausente ininterruptamente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado, não tendo retornado à sua e devidas atividades funcionais.

RESOLVE:

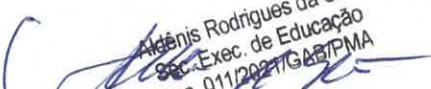
Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 220 da Lei 151/1992, indiciando o (a) senhor(a) **RAIMUNDO MAI SILVA SARRAFF, matrícula funcional 235849**, servidor(a) do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de Professor, lotado(a) na secretaria Executiva de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 216, II, da mesma Lei.

Art. 2º - Encaminhar à comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto nº 780/2023-GAB/PMA, para apurar os fatos.

Art. 3º - Dar conhecimento ao sindicato ao qual o servidor é vinculado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.


ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Dec. 011/2021-GAB/PMA